



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 377/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 3943/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula Nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de Chapadinha e Caxias/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Antoniel Magalhães de Carvalho, lotado na Coordenaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de substituir e configurar o switch HP, para funcionamento das câmeras de vigilância na VT de Chapadinha/MA, bem como resolver problemas de rede na VT de Caxias/MA, no período de 05/06 a 09/06/2017, conforme Portaria DG nº 367/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **05/06 a 09/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**